PORTARIA Nº 1.080/2026. **DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, no interesse da Administração o servidor **GABRIEL DALMOLIN KONZEN,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, desempenhando suas funções junto ao Setor de Licitações e Contratos, com efeitos à contar de 16 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.11.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2PY-1K3-OL9-7M6.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/11/2026 às 11:20:25

Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 13/11/2026 às 13:21:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 13/11/2026 às 13:40:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2PY-1K3-OL9-7M6